



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-feira, 7 de março de 2025 - Edição nº 563

SUMÁRIO

- 1º ATA DE HABILITAÇÃO E TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DE VEÍCULO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025.
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF005/2025: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL DF006/2025: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 177AD57851-CCBE98101F-EC2F9F5CFE-11A4830B9F | Edição: 563



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

1ª ATA DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para ônibus e van, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Tremedal

Às 13:30min do dia 07 de março de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Municipal, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 15/2025, com data de 10 de janeiro de 2025, em conjunto com a Comissão de Transporte Escolar, nomeada pela Portaria Conjunta Nº 01/2025, datada de 20 de fevereiro de 2025, presidida pelo Agente de Contratação Acácio Farias de Oliveira Gomes – Agente de Contratação, acompanhada dos demais membros Leandro de Souza Viana, Luana Barbosa Ferreira, e Juliano Nunes de Oliveira, Filomeno Viana do Nascimento e Giliarde dos Santos Pereira, Reuniram-se todos para apreciar documentação relativa as linhas para Credenciamento de Transporte Escolar entregues até o momento, cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, segunda-feira 27 de fevereiro de 2025. Dando início aos trabalhos verificou-se documentação das seguintes empresas interessadas no presente certame:

Nº DA ROTA	LICITANTES INTERESSADAS	CNPJ
6	ALEXANDRE VIANA DA SILVA 01253736510	45.660.303/0001-79
7	55.197.850 LUIZ CICERO DOS JUNIOR	55.197.850/0001-13
11	51.310.479 WILLIAN MOREIRA DIAS	51.310.479/0001-01
13	ANDERSON BATISTA DA SILVA 86522748517	26.704.558/0001-41
14	34.373.658 ANGELICA AGUIAR VIANA	34.373.658/0001-60
28	54.989.143 PABLO JARDIM BRITO	54.989.143/0001-05
33	FLORISVALDO ALVES NOGUEIRA 00256142580	12.247.200/0001-22
34	59.357.009 GUILHERME ALCANTARA ALMEIDA	59.357.009/0001-05
35	FRANCISCA DA ROCHA VIANA 00074929526	45.299.053/0001-93
36	56.245.819 LEONARDO DE OLIVEIRA ARAUJO	56.245.819/0001-73
40	55.567.888 CARLOS BRITO CUNHA	55.567.888/0001-30
44	IASMIM BARROS OLIVEIRA 10678300577	45.602.727/0001-87
45	VENANCIO DA ROCHA COELHO 07008455500	44.918.749/0001-98
46	ISMAEL SANTOS DIAS 08571537577	41.717.043/0001-70
51	56.922.611 GENIVALDO SOUZA PEREIRA	56.922.611/0001-41
54	59.744.989 PAULO HENRIQUE JARDIM TIGRE	59.744.989/0001-90



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

57	JOÃO VIANA JARDIM 02194159517	45.299.957/0001-19
58	JOÃO VITOR COSTA LIMA 08529939514	45.282.475/0001-56
60	JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA 41913434591	45.653.906/0001-43
61	JOAQUIM DE OLIVEIRA TIGRE 62479717534	45.133.462/0001-15
62	JOAQUIM DIAS 11890891819	45.313.685/0001-64
73	JOVENILTON SANTANA DIAS 05046340542	36.508.959/0001-80
75	HIAGO DO NASCIMENTO DAMACENO 07549155577	33.311.561/0001-60
77	LAIS FIGUEREDO MEIRA DE OLIVEIRA 03960224567	45.418.723/0001-43
78	LEANDRO ROCHA SOARES 11734648597	45.410.788/0001-42
84	52.391.361 LUIS CARLOS VIANA DIAS	52.391.361/0001-00
88	58.677.176 GABRIEL ALCANTARA ALMEIDA	58.677.176/0001-62
89	49.454.179 MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA	49.454.179/0001-46
90	MAURO CONGA DE BRITO 20505936860	45.593.255/0001-43
93	56.170.440 SIMONE DIAS DA ROCHA	56.170.440/0001-41
94	51.619.980 IVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS	51.619.980/0001-46
101	REGINALDO LIMA DA SILVA 06715129517	46.011.997/0001-86
103	ROBERT PEREIRA DE SOUSA ROCHA 09449852545	45.388.815/0001-28
108	ELIOMAR PORTO DOS SANTOS 41332904882	45.612.568/0001-00
111	VICTOR HUGO RIBEIRO SILVA 86220258533	45.922.368/0001-45
112	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS REIS 04624101537	45.351.981/0001-50
114	54.103.910 MAICON MUNIZ SANTOS	54.103.910/0001-29

A Comissão de Contratação de Licitação procedeu com a abertura do Envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram examinados, analisados e rubricados pelos presentes, após verificação e análise da documentação de habilitação das empresas acima mencionada, faz saber que a mesmas obedece às exigências do instrumento convocatório no que se refere à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Passando a análise da habilitação referente a qualificação técnica, constatou-se que todos os documentos estão de acordo o edital. Após verificação da documentação constante nos autos do procedimento administrativo em tela pode-se verificar que a empresas supramencionadas, foram declaradas HABILITADAS. Conforme Portaria Conjunta Nº 01/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, os veículos dos habilitados deverão passar por vistoria a fim de atestar se atendem aos requisitos dispostos em Anexo da Portaria. O Agente de Contração indagou se restava alguma dúvida e como não houve manifestações contrárias, informou que o resultado seria encaminhado a publicação para convocação dos habilitados a passar por vistoria veicular. Nada mais a ser tratado, declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, membros das Comissões presentes. 07/03/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

Tremedal, Estado da Bahia, em 07 de março de 2025

ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 15/2025

LEANDRO DE SOUZA VIANA
Membro
Decreto Municipal Nº 15/2025

LUANA BARBOSA FERREIRA
Membro
Decreto Municipal Nº 15/2025

JULIANO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria Conjunta Nº 01/2025

FILOMENO VIANA DO NASCIMENTO
Membro
Portaria Conjunta Nº 01/2025

GILIARDE DOS SANTOS PEREIRA
Membro
Portaria Conjunta Nº 01/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DE VEÍCULO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para ônibus e van, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Tremedal

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 15/2025, bem como pela Comissão Responsável pela Vistoria do Transporte Escolar, instituída pela Portaria Conjunta Nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, de 20 de fevereiro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos licitantes classificados e habilitados conforme anexo para apresentação dos veículos para vistoria prévia, na datas de 10 e 11 de março de 2025, das 08:00 às 16:00, na Garagem Municipal, situada na Avenida Sete de Setembro, ao lado do Hospital Municipal, C

Destaca se que a não apresentação dos veículos nas condições declaradas e no prazo supracitado poderá acarretar na não adjudicação do objeto.

Logo, abaixo listados os respectivos licitantes classificados nas rotas:

Tremedal, Estado da Bahia, em 07 de março de 2025

ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JULIANO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL VISTORIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

ANEXO

Nº DA ROTA	DESCRIÇÃO E TRAJETO DA ROTA	LICITANTE HABILITADO	CNPJ	VEÍCULO
6	BOI VELHO - BAIXÃO - SÃO FELIPE	ALEXANDRE VIANA DA SILVA 01253736510	45.660.303/0001-79	VAN
7	MARRECA - TERRA VERMELHA - SEDE	55.197.850 LUIZ CICERO DOS JUNIOR	55.197.850/0001-13	VAN
11	JACARÉ-CASA DE MILTON-PAULISTA-GANGUGI-BARRIGUDA-SEDE	51.310.479 WILLIAN MOREIRA DIAS	51.310.479/0001-01	ÔNIBUS
13	CASA DE ZELÃO - MONTEIRO - AGRESTE - CAPIM AÇU - FURADO DA CANCELA	ANDERSON BATISTA DA SILVA 86522748517	26.704.558/0001-41	ÔNIBUS
14	GROTA - BANANEIRA -QUATI -BERRADOR -LAGOA DANTAS- ESCOLA RIACHÃO	34.373.658 ANGELICA AGUIAR VIANA	34.373.658/0001-60	VAN
28	CASA DE EDILANE - CASA DE DIONEI - MARRRECA - TERRA VERMELHA	54.989.143 PABLO JARDIM BRITO	54.989.143/0001-05	VAN
33	LAGOINHA - ARAÇÁ - LAGOA PRETA	FLORISVALDO ALVES NOGUEIRA 00256142580	12.247.200/0001-22	VAN
34	LAGOA NOVA - CAETITU - TERRA VERMELHA - CAPIM - SEDE	59.357.009 GUILHERME ALCANTARA ALMEIDA	59.357.009/0001-05	ÔNIBUS
35	CURRALINHO - CERCADO - LAGOA PRETA	FRANCISCA DA ROCHA VIANA 00074929526	45.299.053/0001-93	VAN
36	FAZ. EDGAR - BARAÚNA - VEREDA DE SÃO FELIPE - MARRECA - CAPIM - SEDE	56.245.819 LEONARDO DE OLIVEIRA ARAUJO	56.245.819/0001-73	ÔNIBUS
40	NEBLINA - SIMÃO - DEUZIM - ESCOLA DO RIACHÃO	55.567.888 CARLOS BRITO CUNHA	55.567.888/0001-30	VAN
44	BAIXA DA BOA VISTA - SERRINHA - VOLTA GRANDE - L. PRETA	IASMIM BARROS OLIVEIRA 10678300577	45.602.727/0001-87	ÔNIBUS
45	PÉ DO MORRO - GENTIL - BAETA - SÃO FELIPE - BAIXÃO - BOA SORTE - SEDE	VENANCIO DA ROCHA COELHO 07008455500	44.918.749/0001-98	ÔNIBUS
46	BARAÚNA - VEREDA DE SÃO FELIPE - SÃO FELIPE	ISMAEL SANTOS DIAS 08571537577	41.717.043/0001-70	ÔNIBUS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

51	BARREIRO BRANCO - LAGOA GÊMEA - BERRADOR - RIACHÃO - TREMEDAL	56.922.611 GENIVALDO SOUZA PEREIRA	56.922.611/0001-41	ÔNIBUS
54	PÉ DO MORRO - CANTINHO - BOA SORTE - TREMEDAL	59.744.989 PAULO HENRIQUE JARDIM TIGRE	59.744.989/0001-90	VAN
57	FORMOSA - CAPIM - SEDE	JOÃO VIANA JARDIM 02194159517	45.299.957/0001-19	VAN
58	OLHO D' ÁGUA - SERRINHA - VOLTA GRANDE - MALHADA LIMPA - LAGOA PRETA	JOÃO VITOR COSTA LIMA 08529939514	45.282.475/0001-56	VAN
60	SÍTIO - COLÔNIA - LAGOA DO PEREIRA - ESCOLA PÉ DE SERRA	JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA 41913434591	45.653.906/0001-43	VAN
61	CAETITU - LAGOA DA PEDRA - TERRA VERMELHA - RIACHO DO MEL - CAPIM - SEDE	JOAQUIM DE OLIVEIRA TIGRE 62479717534	45.133.462/0001-15	ÔNIBUS
62	TANCÃO - BAIXA DA JUREMA - CARAIBINHA - SANTO ANTÔNIO - CARLOS MULLER - SEDE	JOAQUIM DIAS 11890891819	45.313.685/0001-64	ÔNIBUS
73	VEREDA NOVA - CASA DE ERNESTO - SEDE	JOVENILTON SANTANA DIAS 05046340542	36.508.959/0001-80	VAN
75	PÉ DE GALINHA - RIACHÃO - SEDE	HIAGO DO NASCIMENTO DAMACENO 07549155577	33.311.561/0001-60	ÔNIBUS
77	LAGOINHA - ARAÇA - LAGOA PRETA	LAIS FIGUEREDO MEIRA DE OLIVEIRA 03960224567	45.418.723/0001-43	VAN
78	LAGOA DO LAJEDO - LAGOA NOVA - JIBOIA- VEREDA - SÃO FELIPE	LEANDRO ROCHA SOARES 11734648597	45.410.788/0001-42	ÔNIBUS
84	PÉ DO MORRRO - GENTIL - BAÊTA - SÃO FELIPE	52.391.361 LUIS CARLOS VIANA DIAS	52.391.361/0001-00	VAN
88	LAGOA DO LAJEDO - LAGOA NOVA - BAIXA DO UMBUZEIRO - JIBOIA - SÃO FELIPE	58.677.176 GABRIEL ALCANTARA ALMEIDA	58.677.176/0001-62	ÔNIBUS
89	PORCOS - FURADO DA CANCELA	49.454.179 MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA	49.454.179/0001-46	VAN
90	ILHA DE DENTRO - LAGOA PRETA	MAURO CONGA DE BRITO 20505936860	45.593.255/0001-43	VAN
93	SIMÃO - LARANJO - BOQUEIRÃO - LAGOA QUEIMADA - RICHÃO - SEDE	56.170.440 SIMONE DIAS DA ROCHA	56.170.440/0001-41	ÔNIBUS
94	GUARIBA-PAÚ DE COPA - COMERCINHO - RIACHÃO	51.619.980 IVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS	51.619.980/0001-46	VAN
101	LAGOA QUEIMADA - VEREDA - PASAGEM DO GATO - BOA SORTE - SEDE	REGINALDO LIMA DA SILVA 06715129517	46.011.997/0001-86	VAN



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

103	NEBLINA - CASA DE ZELÃO - CURIANGO - AMORREMAS - DEUZIM - RIACHÃO	ROBERT PEREIRA DE SOUSA ROCHA 09449852545	45.388.815/0001-28	VAN
108	GRAMA - MARRECA - SILVERIO - CARLOS MULLER	ELIOMAR PORTO DOS SANTOS 41332904882	45.612.568/0001-00	VAN
111	LAGOA GÊMEA-SANTO ANTÔNIO-JUREMA-CARAIBINHA	VICTOR HUGO RIBEIRO SILVA 86220258533	45.922.368/0001-45	VAN
112	COLÔNIA - PÉ DE SERRA - CARLOS MULLUER - SEDE	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS REIS 04624101537	45.351.981/0001-50	ÔNIBUS
114	LAGOA DO JOSÉ - CAPIM - SEDE	54.103.910 MAICON MUNIZ SANTOS	54.103.910/0001-29	VAN

ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JULIANO NUNES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL VISTORIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF005/2025 Março / 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1162024,

DECRETA:
Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.215,61	0,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.215,61
Total da Modalidade:	1.215,61	1.215,61
Total da Ação:	1.215,61	1.215,61
Total da Unidade:	1.215,61	1.215,61
34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	20.000,00
339039-1571.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00
Total da Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total da Ação:	20.000,00	20.000,00
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	0,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	0,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	15.000,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	3.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	18.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	47.650,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.650,00	0,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00	0,00
Total da Modalidade:	83.650,00	83.650,00
Total da Ação:	83.650,00	83.650,00
Total da Unidade:	103.650,00	103.650,00
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	5.000,00
Total da Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total da Ação:	5.000,00	5.000,00
2030 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	913,51
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	913,51	0,00
Total da Modalidade:	913,51	913,51
Total da Ação:	913,51	913,51
Total da Unidade:	5.913,51	5.913,51
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	58.198,10
339030-1706.0000 MATERIAL DE CONSUMO	58.198,10	0,00
Total da Modalidade:	58.198,10	58.198,10

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF005/2025		Março / 2025	
		Total da Ação:	
		58.198,10	58.198,10
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
449051-1500.1002 OBRAS E INSTALACOES	0,00	850,00	
449052-1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	
449092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	150,00	
Total da Modalidade:	1.000,00	1.000,00	
Total da Ação:	1.000,00	1.000,00	
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.000,00	
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.800,70	
339030-1706.0000 MATERIAL DE CONSUMO	19.800,70	0,00	
339030-1706.0000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	0,00	
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	30.000,00	
Total da Modalidade:	249.800,70	249.800,70	
Total da Ação:	249.800,70	249.800,70	
Total da Unidade:	308.998,80	308.998,80	
37002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2068 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	
339030-1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	845,80	0,00	
339035-1661.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	500,00	
339036-1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	0,00	
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	845,80	
Total da Modalidade:	2.345,80	2.345,80	
449051-1660.0000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	1.000,00	
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	
Total da Modalidade:	1.000,00	1.000,00	
Total da Ação:	3.345,80	3.345,80	
Total da Unidade:	3.345,80	3.345,80	
Total Geral:	423.123,72	423.123,72	

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 3 de Março de 2025


JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF006/2025 [NC: 03030013]Março / 2025

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 650,499.00 ///SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1222024,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
339014 - 1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
449052 - 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	469.499,00
Soma da Unidade:	475.499,00
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	
2030 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
Soma da Unidade:	115.000,00
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
2042 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
Soma da Unidade:	60.000,00
Total:	650.499,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
319013 - 1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
Soma da Unidade:	6.000,00
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	469.499,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
Soma da Unidade:	584.499,00
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
2041 CONSÓRCIO DE SAÚDE	
317170 - 1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.600,00
2042 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
319004 - 1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.200,00
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	3.100,00
Soma da Unidade:	60.000,00
Total:	650.499,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: DF006/2025 [NC: 03030002]

Março / 2025

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 3 de Março de 2025


JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO